

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

(FUNDADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1988)

ASSEMBLEIA GERAL EDITAL 01/2014

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 44.º e nos artigos 47º e 48.º dos Estatutos convoco-o(a) para participar na reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere que se realizará no Salão Nobre da Associação, no próximo dia 22 de Março de 2014, às 17h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Apreciação, discussão e votação do Relatório e da Conta de Gerência referente ao ano económico de 2013.
 - 2 Outros assuntos de interesse para a Associação.

Mais se torna público que:

- Não se encontrando presentes, à hora marcada, a maioria de associados estatutariamente exigida, a Assembleia Geral, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 49º dos Estatutos, realizar-se-á meia hora depois, no mesmo local, com qualquer número de presenças, desde que não seja inferior a três associados efetivos.
- Os associados podem consultar os documentos em discussão na Secretaria da Associação, no horário normal de funcionamento (dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00), bem como em www.bvsmz.pt, no que se refere aos documentos relativos ao ponto 1 da ordem de trabalhos.
- Somente podem intervir e votar na Assembleia, os associados que tenham as quotas em dia, entendendo-se como tal os que não tenham as quotas em atraso por período superior a três meses (n.º 2 do art.º 41.º dos Estatutos).
 - Eventuais quotas em atraso, podem ser pagas até ao momento do início da reunião.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Amadeu António Ribeiro Pêgas)

Santa Marinha do Zêzere, 03 de Março de 2014